



CAPA DO PROCESSO

Nº 13174/2022-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: Fornecimento e instalação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, de equipamentos esportivos e de lazer na área a ser urbanizada nos arredores da Escola Osman dos Santos Oliveira, no Povoado Campo Grande, município de Nossa Senhora das Dores/Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

INTERESSADO: GOB1 - GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL I

Aracaju, 2 de setembro de 2022

Cristiani Rocha De Andrade
Coordenador(a)

PREÂMBULO**I. Diretoria / Gerência demandante: DMAE / GOB1****II. Número da SL: 0452/2022****III. Número do Processo: 13174/2022****IV. Finalidade da licitação/objeto:**

Fornecimento e instalação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, **de equipamentos esportivos e de lazer** na área a ser urbanizada nos arredores da Escola Osman dos Santos Oliveira, no Povoado Campo Grande, município de Nossa Senhora das Dores/Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

V. Tipo de Licitação:

Menor Preço

☒ (X) Por Lote☐ () Global**VI. Requisição de Material de Ata Própria.**☐ () Sim

Número da Ata: --/--

☒ (X) Não

Validade da Ata:--/--

VII. Forma de Aquisição:☒ (X) Dispensa de Licitação - DL☐ () Pregão Eletrônico - PE☐ () Inexigibilidade - IL☐ () Registro de Preço - RP**VIII. Forma de Fornecimento:**

Aquisição

☒ (X) Única☐ () Parcelada**IX. Prazo de entrega do objeto:**☐ () Imediata (Até 15 dias - Art. 40, §4º da Lei 8.666/93)☒ (X) Conforme Termo de Referência**X. Valor Orçado:****R\$49.678,63** (Quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)**XI. Dotação Orçamentária**

Unidade Orçamentária: GOB1

Fonte de Recursos: 10

Elemento de Despesa: 400.03

XII. Justificativa.

Conforme C.I. e TERMO DE REFERÊNCIA anexos.

		Solicitação de Compra de Material		Mês/Ano Base: AGO/2022		Pág. 1	
				Emissão: 22/08/2022		de 2	
				Liberação:			
Número 452 Ano 2022		Unidade Funcional Orçamentária: 3.0.06.00/GOB1 - GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL I		PARA USO DA CPL			
		Unidade Funcional Gestora: 2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		Nº Licitação: _____			
				Data: ____ / ____ de ____			
				Hora: ____ : ____			
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER NA ÁREA A SER URBANIZADA NOS ARREDORES DA ESCOLA OSMAN DOS SANTOS OLIVEIRA, NO POVOADO CAMPO GRANDE,							
MODALIDADE DE LICITAÇÃO							
(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)							
OBJETO							
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER NA ÁREA A SER URBANIZADA NOS ARREDORES DA ESCOLA OSMAN DOS SANTOS OLIVEIRA, NO POVOADO CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SERGIPE, CONFORME CONDIÇÕES,							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO							
30 DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DE RECEBIMENTO E CONFORMIDADE DOS MATERIAIS EM NOTA FISCAL , JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS.							
EXECUÇÃO / ENTREGA				CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Prazo: 60 DIAS				MENOR PREÇO POR LOTE			
ENTREGA							
Condição de Entrega: CIF (ENTREGA NO LOCAL)				Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO, AV COLETORA C S/N MARCOS FREIRE II , NOSSA S.DO SOCORRO /SE			
TIPO DE PROJETO				REGIME DE EXECUÇÃO			
NÃO EXIGIDO							
VALORES DA SOLICITAÇÃO							
Preço Máximo: 50.000,00				Valor Orçado na Planilha: 49.678,63			
JUSTIFICATIVA				OBSERVAÇÕES			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Ano	FR	Natureza de Despesa		%		Comprometido	
2022	10	400.03 - EQUIPAMENTOS E BENS		100,00		49.678,63	
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)							
CPF/CNPJ		Nome				Proposta	

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade TATIANA FRANCO DA SILVA 2.0.06.00/GCAL	Diretor da Área RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto, Rafael Rodrigues dos Santos da Guia e Ricardo Pereira Simoes Dos Reis

	Solicitação de Compra de Material	Mês/Ano Base: AGO/2022 Emissão: 22/08/2022 Liberação:	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	PARQUE INFANTIL				
001.001	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1	14.731,120	14.731,12
001.002	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1	2.247,120	2.247,12
001.003	Brinquedo - Escada árvore, modelo M107, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1	1.872,600	1.872,60
002	APARELHOS DE GINÁSTICA				
002.001	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado	un	1	3.222,120	3.222,12
002.002	Multiexercitador com seis funcoes, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - equipamento de ginasticapara academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati	un	1	7.887,470	7.887,47
003	DIVERSOS				
003.001	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aco galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintetico e redes de polietileno fio 4 mm	un	1	6.537,970	6.537,97
003.002	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	4.479,720	4.479,72
003.003	Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	3	470,510	1.411,53
003.004	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb	un	6	1.214,830	7.288,98
Total da Planilha: 49.678,63					

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4572/2022-DESO, Datada de: 12/08/2022.****Unidade: GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL I - DESO****Assunto: RESPALDO TÉCNICO MOTIVADO PARA ELABORAÇÃO DE TR**

Página 1 de 1

Prezada,**Seguem informações, conforme solicitado.**

- **Justificativa do quantitativo:**
 - O quantitativo solicitado está de acordo ao especificado em projeto arquitetônico fornecido pela DESO, que segue anexo.
- **Há divisão do objeto em lotes?**
 - Não será necessária a divisão por lotes, pois além de se tratar de um processo de Dispensa de Licitação, não é funcionalmente viável que os equipamentos sejam fornecidos de modo separado, pois poderá comprometer a funcionalidade do espaço. Gostaríamos de reforçar a necessidade de considerar fornecimento + instalação.
- **Elaborar mapa de cotação**
 - Não verificamos a necessidade, pois os preços foram orçados conforme ORSE-SINAPI, em planilha orçamentária anexa ao processo.
- **Informar data para entrega dos materiais**
 - Sugerimos o prazo de 45 dias corridos para fornecimento e instalação.
- **Prazo de execução e vigência contratual no mesmo prazo?**
 - Sugerimos o prazo de 60 dias corridos.
- **Solicitar que a empresa Acej retifique o orçamento enviado pois não há dados da empresa no cabeçalho.**
 - A documentação solicitada segue anexa a este e-doc.

Atenciosamente,**Aron Setton Filho**
Gerente



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **4077/2022-DESO**, Datada de: 27/07/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL I - DESO

Assunto: Processo para Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos de Ginástica para Escola Osman dos santos Oliveira no povoado Campo Grande - N. Sª Dores

Página 1 de 1

Solicito autorização para abertura de Processo Licitatório na Modalidade Dispensa com a finalidade de Aquisição de Equipamentos Esportivos e de Lazer a serem instalados na área urbanizada da Escola Osman dos Santos Oliveira, no Povoado Campo Grande, município de Nossa Senhora das Dores, Sergipe.

Esse processo tem o intuito de atender ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Deso e a Prefeitura local (em anexo)

Atenciosamente,

Aron Setton Filho
Gerente

Jose Gabriel Almeida de Campos
Diretor(a)

TERMO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO
DO ENTORNO DA ESCOLA OSMAN
OLIVEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
SERGIPE – DESO E PREFEITURA
MUNICIPAL DE N. SRA. DAS DORES/SE,
mediante as seguintes cláusulas e condições.**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista Estadual, nos termos do Decreto-Lei nº 109, de 25.08.1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16.01.1970 e da Lei Estadual nº 4.898, de 10.07.2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90, domiciliada na Rua Campo do Brito, nº 331, – Praia Treze de Julho, Aracaju/ SE e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS FERNANDES DE MELO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro de civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.828.835-53 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CNPF sob o nº 695.158.675-68, doravante denominada simplesmente **DESO**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, pessoa jurídica de direito público, domiciliada na Rua Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ/F sob o nº 13.094.446/0001-74 e no Cadastro Estadual sob o nº 000000278657, neste ato representada por seu Prefeito, o **SR. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**, brasileiro, divorciado, técnico em radiografia, inscrito no CNPF sob o nº 882.338.805-82 e no RG sob o nº 1.199.279/SSP/SE, domiciliado na Rua Firmino Barreto de Souza, nº 1.287, Sítio São José, N. Sra. das Dores/SE, doravante denominada **PREFEITURA**, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre a **DESO** e a

PREFEITURA para a viabilização das obras de urbanização do entorno da Escola Osman Oliveira, no Povoado Campo Grande, no município de N. Sra. das Dores/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, obrigam-se as partes:

I – DA DESO

- a) Executar os serviços de pavimentação em concreto despolado;**
- b) Plantio de gramas e de mudas de árvores;**
- c) Implantação de 02 (dois) postes de quatro pétalas de iluminação pública;**
- d) Assentamento de meio-fio;**
- e) Implantação de equipamentos para esportes;**
- f) Instalação de brinquedos no Parque Infantil, conforme Projeto Arquitetônico.**

II – DA PREFEITURA

- a)** Fazer, preliminarmente, a interligação entre a rede de iluminação pública e os 02(dois) postes de quatro pétalas para a iluminação, que serão instalados pela **DESO**, conforme previsto no Projeto Arquitetônico;
- b)** Após a conclusão dos serviços, compete ao Município zelar e fazer a **manutenção** do patrimônio.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

O prazo de execução das obras e serviços do presente Termo de Cooperação é de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, com o início a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por igual período, mediante justificativa e lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação poderá ser rescindido pelas partes em caso de descumprimento das cláusulas avençadas, mediante justificativa da parte interessada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aracaju/SE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Acordo.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Aracaju (SE), ... de de 2021.

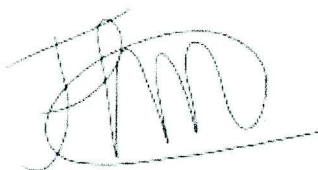
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju/SE

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

TESTEMUNHAS:1 - João L. de Medeiros CNPF 584362195-202 - Valéria Brito Soares CNPF 66310325-38

Mauricea Da Silva Monteiro
Advogado(a)



Fabiola Julisse Mendes Medeiros
Advogado(a)



Jose Gabriel Almeida de Campos
Diretor(a)



Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor(a) Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DISPENSA ____/2022

(Processo Administrativo n.º13174/2022)

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

1. OBJETO

1.1. Fornecimento e instalação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, de equipamentos esportivos e de lazer** na área a ser urbanizada nos arredores da Escola Osman dos Santos Oliveira, no Povoado Campo Grande, município de Nossa Senhora das Dores/Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Devido à necessidade de instalação de equipamentos urbanos de esporte e lazer na urbanização da área da escola Osman dos Santos Oliveira, construída pela DESO no Povoado Campo Grande, em Nossa Senhora das Dores, para substituir o estabelecimento que foi destruído pelo desmoronamento do reservatório elevado.

2.2. Para tanto sugerimos a realização de compra, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica, para aquisição no valor de **R\$ 49.678,63 (Quarenta e nove mil , seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, conforme cotação de preços em anexo.

2.3. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art. 120, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

2.4. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

3. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A contratada deverá fornecer os produtos conforme especificação, condições e quantidades previstas no **ANEXO I** deste Termo de Referência;

3.2. Participação exclusiva de ME e EPP;

3.3. O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

3.4.O regime de contratação será por preço global do lote.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. PRAZO DE ENTREGA:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento pelo proponente vencedor, conforme solicitações da DESO.

4.1.2. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento: a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc.

4.1.3. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou com outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

4.2. LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1 O local de entrega será no seguinte endereço: Centro de Distribuição da DESO, **localizada na Avenida Coletora “C” s/n Conjunto Marcos Freire II, em Nossa Senhora do Socorro/SE**, de acordo com a(s) solicitação(ões) da Deso, sendo que os materiais somente serão recebidos em dias úteis, nos horários das 07h:30min às 12:00h e das 14:00h às 16:00h,e em hipótese alguma a Deso receberá os materiais aos sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais;

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do final do prazo para o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8. A proponente deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

4.9. Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos catálogos técnicos, termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de **assistência técnica autorizada e certificado(s) de qualidade pertinente(s).**

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO constante no ANEXO I;

5.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

5.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

5.4. Não havendo por parte do arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Será de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2.** Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 8.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.6.** Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.
- 8.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Caso julgue necessário, A DESO poderá solicitar ao PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos:

11.1.1. Atestado de Fornecimento e instalação do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão (ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado de fornecimento e instalação de equipamentos de esporte e lazer para praças e parques.

11.1.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

11.2. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação que deverá atender a todas as características solicitadas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

12.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC da DESO e na Lei 13.303/2016:

13.1.1 – Advertência;

13.1.2 – Multa moratória;

13.1.3 – Multa compensatória;

13.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções constantes no item **13.1** poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

13.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

- 13.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
- 13.3.2 – Não manter proposta, injustificadamente;
- 13.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.3.4 – Fizer declaração falsa;
- 13.3.5 – Cometer fraude fiscal;
- 13.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

13.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

13.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

13.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- 13.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
- 13.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
- 13.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
- 13.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a 5% do valor total do contrato;
- 13.7.5. No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;
- 13.7.6. No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;
- 13.7.7. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5 % sobre o valor da parcela em atraso.

13.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de

créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

13.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

13.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIFICADOS

14.1. O proponente deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

14.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre objeto licitado constante da proposta;

14.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

14.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade mínimo de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

14.2. Serão desclassificadas as propostas:

14.2.1. Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

14.2.2. Que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

14.2.3. Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros proponentes;

14.2.4. Que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

14.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

14.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

14.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

14.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 deste Termo de referência.

14.7. Para que um proponente seja declarado arrematante do(s) lote(s) do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, o mesmo deverá apresentar, em um prazo de 48 horas, certidões que atestem que o mesmo se encontra em situação regular enquanto empresa. São eles:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Receita Federal);
- 2 – Certidão de Regularidade do FGTS (CRF Caixa);
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND TST);
- 4 – Certidão Negativa de Débitos – Estadual (CND SEFAZ);
- 5 – Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social.

15. GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigido.

16. FISCAL DO CONTRATO

16.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela 3.0.06.00/**GOB1** - GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL I, empregado especialmente designado para este fim pela contratante, doravante denominada simplesmente de FISCAL DO CONTRATO.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Preços fixos e irreajustáveis.

18. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

18.1. Média aritmética obtida por meio da plataforma ORSE- SINAPI que, por sua vez, é uma plataforma utilizada pela DESO para obtenção de preços praticados em diversos processos licitatórios realizados em todo território nacional.

19. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDOTA DA DESO

19.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

19.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos conta a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que

atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

20. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

20.1. Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

Aracaju/SE, 02 de setembro de 2022.

Tatiana Franco da Silva

Gerente da 2.0.06.00/GCAL

Termo de Referência elaborado por Cristiani Rocha de Andrade mat.3067-7

ANEXO I – DAS DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E DOS PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL

LOTE ÚNICO - EXCLUSIVO ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAY AVENTURA MODELO M 205 MODELO DE REFERÊNCIA: LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1	R\$ 14.731,12	R\$ 14.731,12
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO BALANÇO DUPLO MODELO M 117 MODELO DE REFERÊNCIA: LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1	R\$ 2.247,12	R\$ 2.247,12
1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO ESCADA ÁRVORE MODELO M107 MODELO DE REFERÊNCIA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1	R\$ 1.872,60	R\$ 1.872,60
1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA CAVALGADA SIMPLES GALVANIZADO	UN	1	R\$ 3.222,12	R\$ 3.222,12
1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA	UN	1	R\$ 7.887,47	R\$ 7.887,47

	ACADEMIA AO AR LIVRE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE - ATI				
1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00X 2,00 M EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM.	UN	1	R\$ 6.537,97	R\$ 6.537,97
1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO=2.1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DE MÃOS.	UN	1	R\$ 4.479,72	R\$ 4.479,72
1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE 3 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE 20 L CADA COM TAMPA VAI E VEM.	UN	3	R\$ 470,51	R\$ 1.411,53
1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA PADRÃO EMURB.	UN	6	R\$ 1.214,83	R\$ 7.288,98
TOTAL DO LOTE					R\$ 49.678,63
TOTAL PARA ESTE PROCESSO					R\$ 49.678,63

ANEXO II

SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA

A empresa (razão social da proponente), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão ____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE XX						
	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
TOTAL						R\$

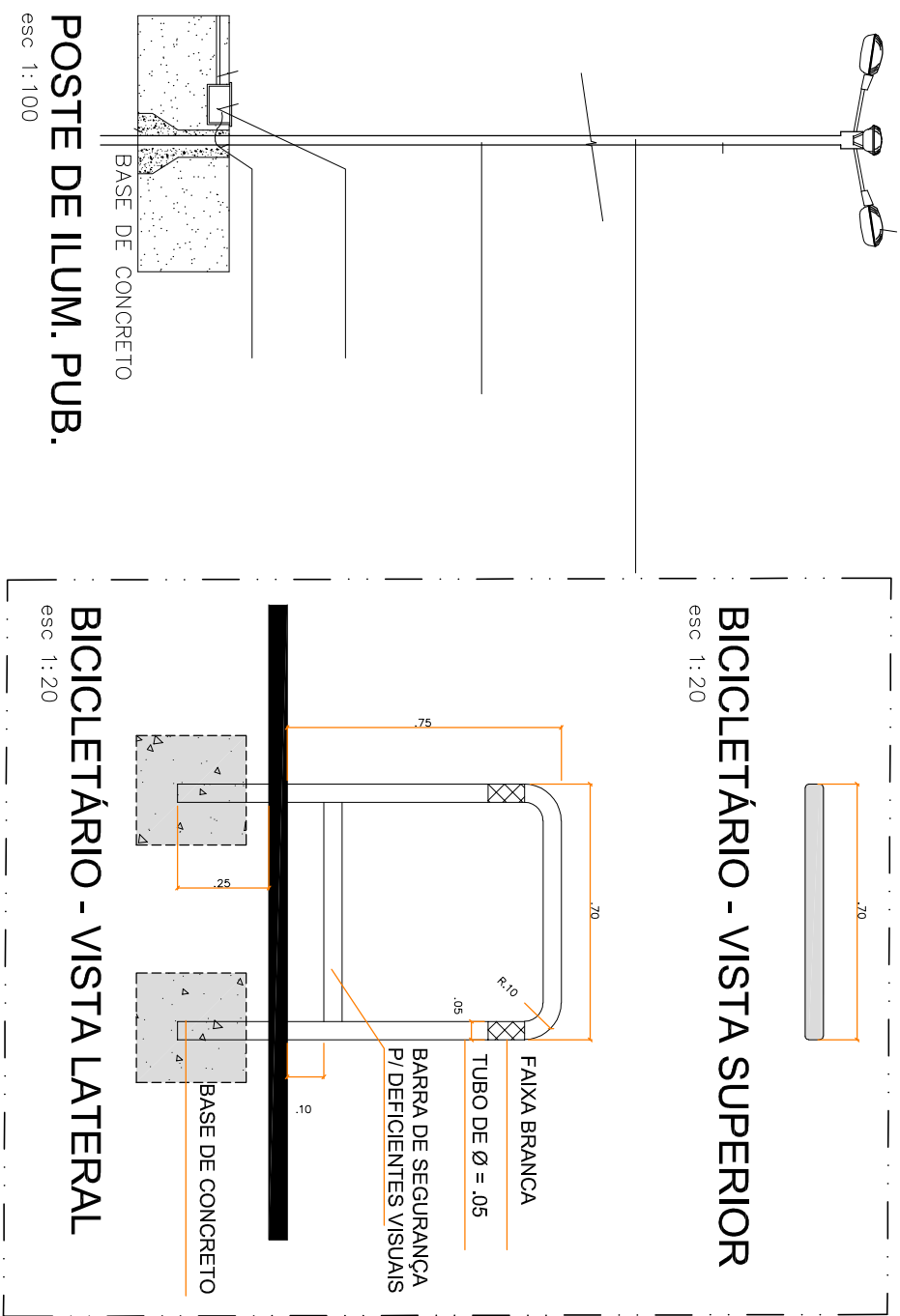
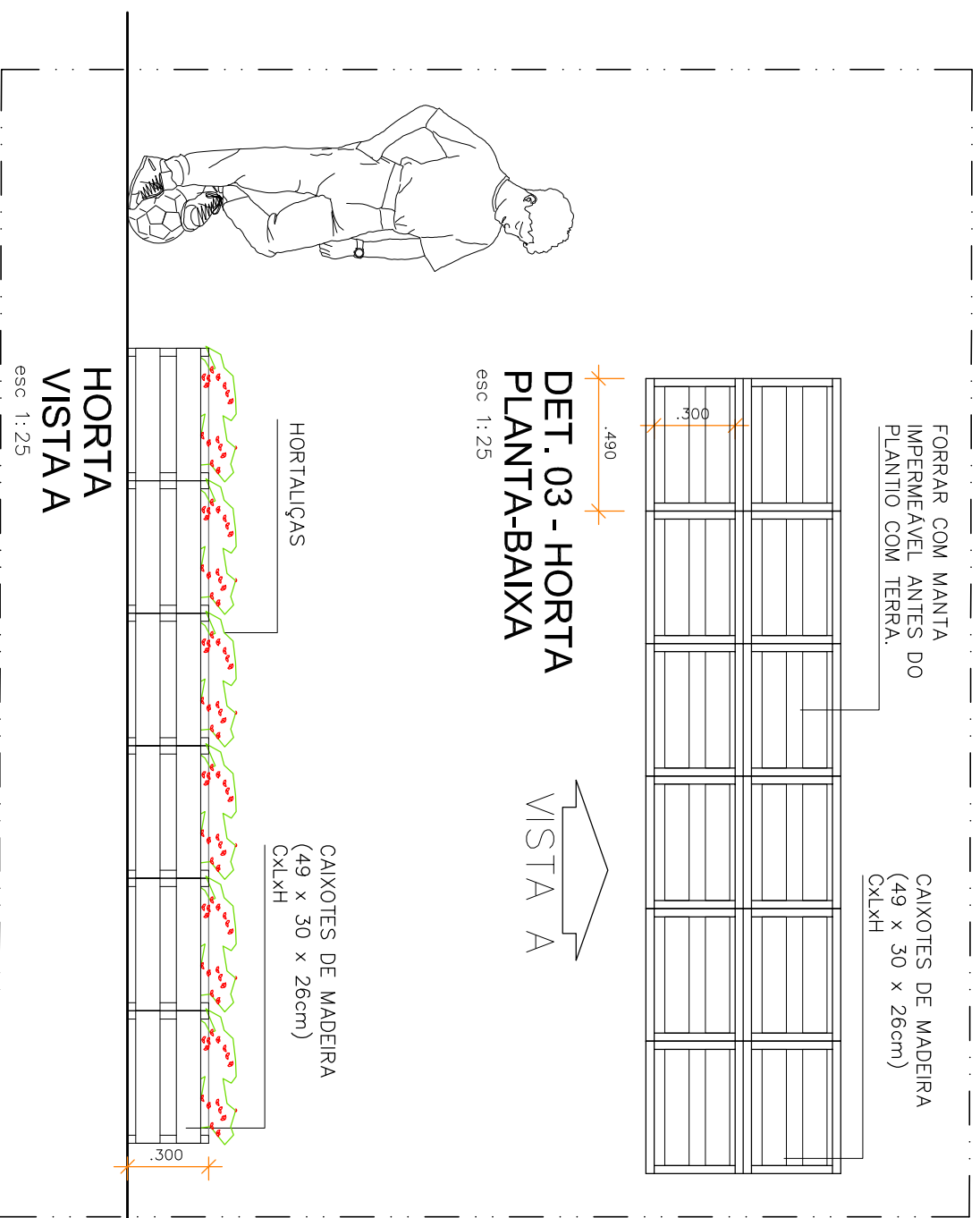
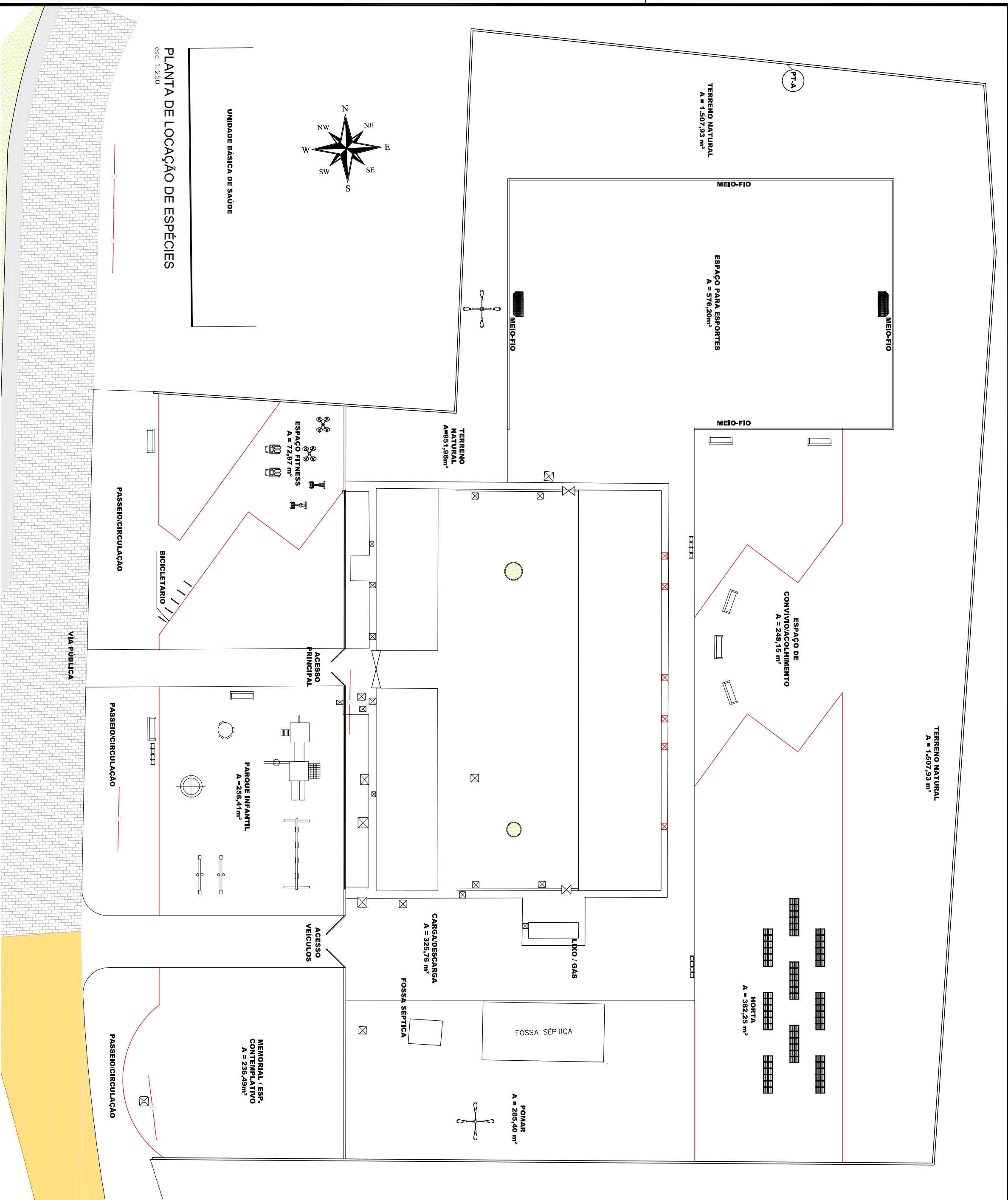
Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)

1. **Validade da Proposta:** no mínimo 120 dias.
2. **Prazo de entrega:** Conforme ITEM 4.1. e seus subitens.
3. **Local de Entrega:** Conforme ITEM 4.2. e seus subitens.
4. Especificar detalhadamente cada item, incluindo marca e modelo, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações.
5. **Telefone(s):** (xx) xxxx-xxxx
6. **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
7. **Banco:** (xxxxx)
8. **Agência:** (xxxxx)
9. **Nº da Conta-Corrente:** (xxxxx)

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do representante legal



SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	TOTAL
	BALANÇO TIPO MODELO M 10/2 DA LUCCO BRINQUEDOS, OU SIMILAR,	01 UNID
	CANONETA TIPO A MODELO M M-24 DA LUCCO BRINQUEDOS, OU SIMILAR	01 UNID
	PLAY ADVENTURER MODELO M 24/30 DA LUCCO BRINQUEDOS, OU SIMILAR,	01 UNID
	GIRAFFA CARROSSEL Ø 1,70m DA SENGOPAR, OU SIMILAR	01 UNID
	ESCALA ARVORE, MODELO M-24 DA LUCCO BRINQUEDOS, OU SIMILAR	01 UNID

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	TOTAL
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4 LÂMPADAS, 12m	02 UNID
	BANCÔMETRO EM CONCRETO COM ENCOSTO LATERAL	08 UNID
	CONSULTÓRIO COM 3 LÂMPADAS EM BARRA DE VIDRO COM PARABOLICA E LÂMPADA DO TIPO V&E V&E	04 UNID
	BANCÔMETRO EM AÇO GALVANIZADO COM 3 LÂMPADAS E EXCETO PINTURA	05 UNID

SÍMBOLO	DESCRIPCIÓN	TOTAL
	SIMULADOR DE CARRINHA	02 UNID
	SIMULADOR DE CAVALEGA SIMPLES	02 UNID
	RODA DE OMBRO	02 UNID

ÁREA DO TERRENO	5.130,90 m²
ÁREA PERMEÁVEL	1.734,22 m²
ÁREA PERR. GRAMA	992,68 m²
ÁREA PAVIMENTADA	144,80 m²
ESPAÇO ESPORTIVO	576,20 m²
PARQUE INFANTIL	226,47 m²
ESPAÇO FITNESS	70,44 m²
ÁREA DE CARGA E DESCARGA	97,90 m²

P1 — PINTURA DE MURO - FACE INTERNA

EXECUTADO POR



ARQUITETURA CRIATIVA

ARQ. ENG. ACACIA REGINA R. SETTON - CAU A154213-3
ARQ. TÉC. LILIAN RAQUEL SILVA DOS SANTOS - CAU A168162-1

ARQ. TEC. ARTHUR SANTOS PRUDENTE - CAU A145300-
ARQ. ROZIVAL MEDEIROS DOS SANTOS - CAU A148892-9

TOPOGRAFIA DELTA 12.

PROJETO	MILÓ ARQUITETURA CRIATIVA	DEZ/2019
---------	---------------------------	----------

DESENHO PROJETO	ARQ. ENG. REGINA SETTON
-----------------	-------------------------

APROVAÇÃO

REVISÃO:

ESCALA

SCALA

N° DESO:	
----------	--

	FOLHA:
--	--------

06-07



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 CNPJ 13018171000190

Folha 83
Sigla: GCBM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 008327

BDI: 24,8400%

Ref.: Abril/2022 Moeda: R\$

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E ESPORTIVOS

ITEM	SERVIÇO/INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01		LOTE 01 - EQUIPAMENTOS PARA PARQUES				49.678,63	100,00
01.01		PARQUE INFANTIL				18.850,84	37,94
01.01.001	I 11960/ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1,00	14.731,12	14.731,12	29,65
01.01.002	I 13844/ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1,00	2.247,12	2.247,12	4,52
01.01.003	I 13848/ORSE	Brinquedo - Escada árvore, modelo M107, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1,00	1.872,60	1.872,60	3,77
01.02		APARELHOS DE GINÁSTICA				11.109,59	22,37
01.02.001	I 9438/ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado	un	1,00	3.222,12	3.222,12	6,49
01.02.002	I 42430/SINAPI	Multiexercitador com seis funcoes, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletro statico - equipamento de ginasticapara academia ao ar livre / academia da terceira id ade - ati	un	1,00	7.887,47	7.887,47	15,88
01.03		DIVERSOS				19.718,20	39,69
01.03.001	I 25398/SINAPI	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aco galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintetico e redes de polietileno fio 4 mm	un	1,00	6.537,97	6.537,97	13,16
01.03.002	S 13030/ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1,00	4.479,72	4.479,72	9,02
01.03.003	I 9676/ORSE	Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e v em	un	3,00	470,51	1.411,53	2,84
01.03.004	S 3223/ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	6,00	1.214,83	7.288,98	14,67
Importa o presente orçamento em: (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e tres centavos).						VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO=====	49.678,63



ATESTADO

Atesto para os devidos fins do protocolo eletrônico 13174/2022, a conformidade da SL, em substituição interina da titular da GCAL.

Aracaju, 15 de setembro de 2022

Rafael Rodrigues dos Santos da Guia
Coordenador(a)



O Termo de Referência / Projeto Básico no âmbito da DESO, deverá ser elaborado observando-se o roteiro abaixo, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO – RILC.

A fase preparatória irá iniciar-se com a solicitação expressa, formal e por escrito da unidade requisitante interessada, com indicação de sua necessidade com a autorização do Diretor de área.

Processo Interno nº: **13174/2022**

Fiscal do CT/OF: Aron Setton Filho

Suplente do Fiscal /OF: Cristiani Rocha de Andrade

Gestor do CT/OF: Tatiana Franco

Gestor Suplente do CT/OF: Marcos Alexandre de Alencar Soares.

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS NO TR OU PB		SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÃO
01.	DO OBJETO A descrição deve ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição, além de configurar a prática de ato antieconômico.	X			
02.	DA JUSTIFICATIVA Explicitar os motivos e os fundamentos da necessidade de realização do objeto da licitação, indicando expressamente os resultados pretendidos com a aquisição do bem ou produto. A descrição do objeto e a justificativa devem possibilitar responder aos seguintes questionamentos: O que se quer? Quem quer? Por que quer? Para que se quer? Para quando se quer? Como quer? Não é suficiente alegar como justificativa apenas o atendimento do interesse público ou necessidade do setor.	X			
02.1	DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO Instruir com a memória, série histórica e a metodologia do cálculo, se for o caso.	X			
03	Há divisão do objeto em lotes? Se NÃO, esta necessidade está justificada?	X			
04.	DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS OU BENS Na sequência, o objeto da contratação	X			

	deve ser detalhado. Para tanto, deve-se fornecer informações suficientes, de forma clara e precisa, que permitam a produção, a compra dos bens ou execução dos serviços, com qualidade e que esta possa ser aferida facilmente. Deve-se evitar exigências de funcionalidades desnecessárias ou supérfluas.				
05.	Em caso de indicação de marca ou modelo, há justificativa e enquadramento em uma das hipóteses do art. 47, I da Lei 13.303/2016?			X	
06.	Em caso de exigência de amostra, há justificativa da necessidade de sua apresentação, nos termos do art. 47, II da Lei nº 13.303/2016 e indicação dos critérios objetivos de apresentação e da forma de avaliação?			X	
07.	Em caso de exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação, há justificativa nos termos do art. 47, III e parágrafo único da Lei 13.303/2016?	X			
08.	Preço de referência definido na forma do art. 17º do RILC?	X			
09.	Apresentou o mapa de cotações?	X			
10.	Apresentou qual metodologia utilizada para a definição do preço máximo de referência?	X			
11.	Apresentou o atesto de conformidade entre as especificações do TR e as cotações realizadas? Modelo: Venho firmar que os orçamentos/cotações enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados, são verdadeiros e condiz com as especificações. Ass.: _____ Responsável pela pesquisa de preço	X			
12.	O valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para fins de aplicação das disposições da LC 123/06 – benefícios à ME/EPP?	X			
13.	Em caso positivo para o item 12, existe algum impedimento para a realização da licitação exclusivamente com ME/EPP, nos termos do art. 49 da LC 123/06 e justificativa?			X	
14.	Há necessidade de documentos de qualificação técnica e capacidade	X			

	econômico-financeiro pelos licitantes? Se sim, eles foram previstos no art. 36 e 37 do RILC?				
15.	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO Deve-se estabelecer com clareza como o bem ou serviço deve ser recebido, provisória e definitivamente: medidas, formas, materiais utilizados, composição físico – química, funcionalidades, embalagens, testes de funcionamento, análise de amostra, tudo em conformidade com as especificações do objeto, bem como os procedimentos do contratante e do fornecedor para os casos de não aceitação do objeto.	x			
16.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	x			
17.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	x			
18.	DA FISCALIZAÇÃO Indicar o nome do Gestor e Fiscal do Contrato, e estabelecer as suas atribuições: anotar em documento próprio as ocorrências; determinar a correção de faltas ou defeitos; encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência.	x			
19.	Há exigência de garantia à execução contratual, nos termos do art. 139 do RILC e art. 70 da Lei 13.303/2016?			x	
20.	Indicação da condição de pagamento?	x			
21.	Indicação do prazo de vigência?	x			
22.	Indicação de prazo de entrega?	x			
23.	Indicação do índice de reajuste na forma do art. 154 do RILC?			x	
24.	O prazo de garantia técnica (garantia de fábrica) do produto ou serviço foi definido e está em conformidade com as	x			

	necessidades da DESO e as condições vigentes no mercado?				
25.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Estabelecer as sanções aplicáveis ao fornecedor para o caso de inadimplemento. Estas sanções serão levadas para o edital e contrato. Deve-se evitar sanções que não possam ser aplicadas.	X			
26.	DATA, LOCAL e ASSINATURA Encerrar o Termo de Referência com o Local seguido da Data e a Assinatura do autor do TR.	X			

OBSERVAÇÕES:

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2022

Cristiani Rocha de Andrade

Responsável pela elaboração do TR

Rafael Rodrigues dos Santos Guia

Gerência em Exercício/Diretoria



Governo de Sergipe
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 331, 13 DE JULHO - ARACAJU (SE) - CEP. 49020-380 - (079) 3179-1452

Processo: DISPENSA POR VALOR - DV1755/2022

ATA FINAL

Objeto

OBSERVAÇÃO: ESTÁ DISPONÍVEL AO PÚBLICO NESTE, O ANEXO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 QUE CONTÊM AS ESPECIFICAÇÕES QUE SERÃO LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO QUANTO A ANÁLISE DE PROPOSTAS. AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CADASTRO DO COMPRASNET NÃO SERÃO CONSIDERADAS COMO VÁLIDAS PARA ANÁLISE DE PROPOSTA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER NA ÁREA A SER URBANIZADA NOS ARREDORES DA ESCOLA OSMAN DOS SANTOS OLIVEIRA, NO POVOADO CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SERGIPE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Participação

Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Nacional Participação

A Companhia de Saneamento de Sergipe/DESO, por ser Sociedade de Economia Mista, é regida pela lei 13303/2016.

Produtos/Serviços

Lote 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	333602-6	MULTBRINQUEDO - EM MADEIRA DE LEI, PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO COLORIDO, SELADA COM LACA SELADORA, EMASSAMENTO EM EPOX, COBERTURA EM TELHA BRASILEIRA SEM AMIANTO E PINTURA EM EPOX, FECHAMENTO COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, MEDINDO: LARGURA 5 M X COMPRIMENTO 2,5 M E ALTURA 3,2 M, CONTEM: 01 ESCORREGADOR, 02 BALANCOS COM ASSENTO DE MADEIRA, 01 BALANCO COM ASSENTO DE PNEU, 01 BALANCO COM ASSENTO PARA BEBE, 01 CAVALINHO VAI E VEM, 01 TRAPEZIO, 01 JOGO DE ARGOLAS, 01 ESCADA VERTICAL E 01 CASA PANORÂMICA. GARANTIA DE 02 ANOS LÚDICOS BRINQUEDOS INTELIGENTES Marca: LÚDICOS BRINQUEDOS INTELIGENTES	UNIDADE	1
2	356270-0	BALANCO - DUPLO INFANTIL ESTRUTURA EM 5 TUBOS DE METAL DE 2 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA	UNIDADE	1

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto e Cristiani Rocha De Andrade

COM 2 TIRANTES INFERIORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ENCAIXE PARA OS TUBOS METALICOS E LOCAL PARA FIXACAO DO CHAO (SE DESEJADO) ATRAVES DE PARAFUSO E 2 CAPAS DE COBERTURA EM PLASTICO. TUBOS COM EXTREMIDADES SUPERIORES ACHATADAS, COMPOSTO POR 02 ASSENTOS COM LATERAIS ELEVADAS E ARREDONDADAS, SUPERFICIE DO ASSENTO COM 2 TIRAS POROSAS ANTI - DERRAPANTES E COM 2 SULCOS NA PARTE INFERIOR PARA PASSAGEM E 2 FUROS EM CADA LATERAL PARA PASSAGEM DAS CORDAS, 2 ABRACADEIRAS UTILIZADAS PARA FIXACAO, ACOMPANHA CORDAS EM NYLON TRANCADAS E DE ALTA RESISTENCIA. DIMENSOES DO PRDDUTO: 2,00X2,50X2,05M (AXLXC). PARA FAIXA ETARIA DE CRIANCAS DE 3 A 8 ANOS CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES LUDICOS BRINQUEDOS INTELIGENTES
Marca: LUDICOS BRINQUEDOS INTELIGENTES

3	443322-0	ESCADA DE ARVORE - MADEIRA, 2M, 0,5M X 0,5M X 2,00M LUDICOS BRINQUEDOS INTELIGENTES Marca: LUDICOS BRINQUEDOS INTELIGENTES	UNIDADE	1
4	443315-7	SIMULADOR DE CAVALGADA - TIPO DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, 1100MM DE ALTURA, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO ASJ FITNES Marca: ASJ FITNES	UNIDADE	1
5	443316-5	MULTIEXERCITADOR - DO TIPO MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, ALTURA 2006 MM LARGURA 1105 MM COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO ESFÉRICO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO ASJ FITNES Marca: ASJ FITNES	UNIDADE	1
6	430086-6	TRAVE DE FUTSAL - DE AÇO CARBONO, COM TUBO COM 3" (POLEGADAS), PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, PARA QUADRA, 3,00X 2,00 M, COM REDE, CONFORME O TRNETALURGICA COSTA Marca: NETALURGICA COSTA	UNIDADE	1
7	443321-1	BICICLETARIO - TIPO DE CHÃO PARA 06 LUGARES, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO=2.1/2?	UNIDADE	1

METALURGICA COSTA Marca: METALURGICA COSTA				
8	223500-5	RECIPIENTES PARA LIXOS - EM FIBRA DE VIDRO,NO FORMATO RETANGULAR,COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20L,CONJUNTO 03 LIXEIRASLAR PLASTICO Marca: LAR PLASTICO	UNIDADE	3
9	281661-0	BANCO DE CONCRETO - BANCO PRÉ MOLDADO COM ENCOSTO,1.40 X 0.40 MAC PRÉ MOLDADOS Marca: AC PRÉ MOLDADOS	UNIDADE	6

Inscritos na Disputa**Empresa**

Proponente 1 - 30.834.906/0001-72 - RF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data da inscrição

20/09/2022 15:09:31

Sessão Pública

Início da Disputa	19/09/2022 11:30:00
Encerramento da Disputa (previsto)	22/09/2022 17:00:00
Início do Tempo Aleatório	22/09/2022 17:00:00
Encerramento da Disputa (com tempo aleatório)	22/09/2022 17:02:11

Histórico do Chat da Disputa

19/09/2022 11:21:57 - Sistema: Processo publicado em 19/Set às 11:21 com lances de 19/Set às 11:30 até 22/Set às 17:00.

19/09/2022 11:21:57 - Sistema: Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Nacional

19/09/2022 11:30:00 - Sistema: Processo disponível para lances

22/09/2022 16:57:40 - RF COMERCIO E SERVICOS LTDA: Novo lance de **R\$ 49.678,62** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

22/09/2022 17:00:00 - Sistema: Tempo aleatório iniciado, a disputa terminará a qualquer momento entre os próximos 10 minutos.

22/09/2022 17:02:11 - Sistema: Disputa encerrada e processo encaminhado para negociação.

22/09/2022 17:02:11 - Sistema: Prezada(s) empresa(s) vencedora(s), providenciar proposta e as documentações necessárias ao prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme Instrução Normativa SEAD 001/2007 no seu item 27.21, cabendo penalidade ao fornecedor, por desistência imotivada da proposta, em consonância com o artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

27/09/2022 08:17:46 - Comprador: Processo encaminhado para **declaração dos vencedores**.

27/09/2022 08:17:51 - Sistema: As seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

Lote 1: RF COMERCIO E SERVICOS LTDA (**R\$ 49678,6200**)

27/09/2022 08:17:55 - Comprador: Processo encaminhado para **Adjudicação**.

27/09/2022 08:17:55 - Sistema: Prezada(s) empresa(s) vencedora(s), favor informar o(s) valor(es) unitário(s) e detalhar a(s) marca(s) correspondente(s) (em caso de material) para o(s) item(ns) vencedor(es).

27/09/2022 08:47:10 - RF COMERCIO E SERVICOS LTDA: Valor unitário de **R\$ 14731,1100** para o **Item 1** totalizando **R\$ 14.731,11** com marca **LUDICOS BRINQUEDOS INTELIGENTES**.

27/09/2022 08:47:10 - RF COMERCIO E SERVICOS LTDA: Valor unitário de **R\$ 2247,1200** para o **Item 2** totalizando **R\$ 2.247,12** com marca **LUDICOS BRINQUEDOS INTELIGENTES**.

27/09/2022 08:47:10 - RF COMERCIO E SERVICOS LTDA: Valor unitário de **R\$ 1872,6000** para o **Item 3** totalizando **R\$ 1.872,60** com marca **LUDICOS BRINQUEDOS INTELIGENTES**.

27/09/2022 08:47:10 - RF COMERCIO E SERVICOS LTDA: Valor unitário de **R\$ 3222,1200** para o **Item 4** totalizando **R\$ 3.222,12** com marca **ASJ FITNES**.

27/09/2022 08:47:10 - RF COMERCIO E SERVICOS LTDA: Valor unitário de **R\$ 7887,4700** para o **Item 5** totalizando **R\$ 7.887,47** com marca **ASJ FITNES**.

27/09/2022 08:47:10 - RF COMERCIO E SERVICOS LTDA: Valor unitário de **R\$ 6537,9700** para o **Item 6** totalizando **R\$ 6.537,97** com marca **NETALURGICA COSTA**.

27/09/2022 08:47:10 - RF COMERCIO E SERVICOS LTDA: Valor unitário de **R\$ 4479,7200** para o **Item 7** totalizando **R\$ 4.479,72** com marca **METALURGICA COSTA**.

27/09/2022 08:47:10 - RF COMERCIO E SERVICOS LTDA: Valor unitário de **R\$ 470,5100** para o **Item 8** totalizando **R\$ 1.411,53** com marca **LAR PLASTICO**.

27/09/2022 08:47:10 - RF COMERCIO E SERVICOS LTDA: Valor unitário de **R\$ 1214,8300** para o **Item 9** totalizando **R\$ 7.288,98** com marca **AC PRÉ MOLDADOS**.

27/09/2022 08:56:26 - Comprador: Processo encaminhado para **homologação**.

Resultado da Etapa de Lances

Lote 1

Participantes	Lance	Negociado	Vencedor
RF COMERCIO E SERVICOS LTDA (30.834.906/0001- 72) ARACAJU/SE	R\$ 49.678,62	--	Sim

No **Lote 1**, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da dispensa por valor à empresa **RF COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o valor de **R\$ 49.678,62**.

Detalhamento dos valores unitários

Lote 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	333602-6	MULTBRINQUEDO - EM MADEIRA DE LEI,PINTURA COM ESMALTE SINTETICO COLORIDO, SELADA COM LACA SELADORA, EMASSAMENTO EM EPOX,COBERTURA EM TELHA BRASILIT SEM AMIANTO E PINTURA EM EPOX,FECHAMENTO COM PARAFUSOS GALVANIZADOS,MEDINDO:LARGURA 5 M X COMPRIMENTO 2,5 M E ALTURA 3,2 M,CONTEM: 01 ESCORREGADOR, 02BALANCOS COM ASSENTO DE MADEIRA, 01 BALANCO COM ASSENTO DE PNEU, 01 BALANCO COM ASSENTO PARA BEBE, 01 CAVALINHO VAI E VEM, 01 TRAPEZIO, 01 JOGO DE ARGOLAS, 01 ESCADA VERTICAL E 01 CASA PANORAMICA. GARANTIA DE 02 ANOS Marcas: LUDICOS BRINQUEDOS INTELIGENTES	UNIDADE	1	14.731,1100	14.731,11
2	356270-0	BALANCO - DUPLO INFANTIL ESTRUTURA EM 5 TUBOS DE METAL DE 2 MM COM	UNIDADE	1	2.247,1200	2.247,12

PINTURAELESTROSTATICA COLORIDA
COM 2 TIRANTES INFERIORES EM
POLIETILENO ROTOMOLDADO COM
ENCAIXE PARA OS TUBOS
METALICOS E LOCAL PARA FIXACAO
DO CHAO (SE DESEJADO) ATRAVES
DE PARAFUSO E 2 CAPAS DE
COBERTURA EM PLASTICO. TUBOS
COM EXTREMIDADES SUPERIORES
ACHATADAS, COMPOSTO POR 02
ASSENTOS COM LATERAIS
ELEVADAS E ARREDONDADAS,
SUPERFICIE DO ASSENTO COM 2
TIRAS POROSAS ANTI -
DERRAPANTES E COM 2 SULCOS NA
PARTE INFERIOR PARA PASSAGEM E
2 FUROS EM CADA LATERAL PARA
PASSAGEM DAS CORDAS, 2
ABRACADEIRAS UTILIZADAS PARA
FIXACAO, ACOMPANHA CORDAS EM
NYLON TRANCADAS E DE ALTA
RESISTENCIA. DIMENSOES DO
PRDDUTO: 2,00X2,50X2,05M
(AXLXC). PARA FAIXA ETARIA DE
CRIANCAS DE 3 A 8 ANOS
CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA
DE 12 MESES

Marca: LUDICOS BRINQUEDOS
INTELIGENTES

3	443322-0	ESCADA DE ARVORE - MADEIRA, 2M, 0,5M X 0,5M X 2,00M Marca: LUDICOS BRINQUEDOS INTELIGENTES	UNIDADE	1	1.872,6000	1.872,60
4	443315-7	SIMULADOR DE CAVALGADA - TIPO DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, 1100MM DE ALTURA, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO Marca: ASJ FITNES	UNIDADE	1	3.222,1200	3.222,12
5	443316-5	MULTIEXERCITADOR - DO TIPO MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, ALTURA 2006 MM LARGURA 1105 MM COMPRIMENTO, COM ACABAMENTOS ESFÉRICO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO Marca: ASJ FITNES	UNIDADE	1	7.887,4700	7.887,47
6	430086-6	TRAVE DE FUTSAL - DE AÇO CARBONO, COM TUBO COM 3" (POLEGADAS), PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, PARA QUADRA, 3,00X 2,00 M, COM REDE, CONFORME O TR Marca: METALURGICA COSTA	UNIDADE	1	6.537,9700	6.537,97
7	443321-1	BICICLETARIO - TIPO DE CHÃO PARA 06 LUGARES, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO=2.1/2? Marca: METALURGICA COSTA	UNIDADE	1	4.479,7200	4.479,72
8	223500-5	RECIPIENTES PARA LIXOS - EM FIBRA DE VIDRO, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE	UNIDADE	3	470,5100	1.411,53

APROXIMADA DE 20L,CONJUNTO 03
LIXEIRAS
Marca: LAR PLASTICO

9	281661-0	BANCO DE CONCRETO - BANCO PRÉ MOLDADO COM ENCOSTO,1.40 X 0.40 M Marca: AC PRÉ MOLDADOS	UNIDADE	6	1.214,8300	7.288,98
						TOTAL R\$ 49.678,62

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.

Aracaju/SE, 27 de Setembro de 2022

CRISTIANI ROCHA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
ORDENADOR DE DESPESA

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto e Cristiani Rocha De Andrade



Cesta Básica Bem barato

Qualidade, preço e prazo.

A
DESO-COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.
SEÇÃO DE COMPRAS
Ref.: Dv nº 1755/2022.

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para os fins do Edital da DV nº 1755/2022 que tem como objeto Aquisição de fornecimento e instalação, por meio de dispensa de licitação eletrônica, de equipamentos esportivos e de lazer na área a ser urbanizada nos arredores da escola Osman dos santos oliveira, no povoado campo grande, município de nossa senhora das dores/Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.. A entrega deverá ser feita no endereço: Centro de Distribuição da DESO, localizada na Avenida Coletora “C” s/n Conjunto Marcos Freire II, em Nossa Senhora do Socorro/SE,

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE	Descrição do Material	Marca/Modelo	Unid.	Qntd	Preço			
					Preço Unitário	Extenso Unitário	Total	Total Extenso
1	Fornecimento e instalação de brinquedo play aventura modelo m 205 modelo de referência: lúdicos brinquedos inteligentes ou similares.	Lúdicos brinquedos inteligentes.	Und	01	R\$ 14.731,11	Quatorze mil setecentos e trinta e um real e onze centavos.	R\$ 14.731,11	Quatorze mil setecentos e trinta e um real e onze centavos.
2	Fornecimento e instalação de brinquedo balanço duplo modelo m 117 modelo de referência: lúdicos brinquedos inteligentes ou similares.	Lúdicos brinquedos inteligentes.	Und	01	R\$ 2.247,12	Dois mil duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos.	R\$ 2.247,12	Dois mil duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos.

CESTA BÁSICA BEM BARATO

Rozileide Francisca dos Santos Aragão – ME CNPJ: 30,834906/0001-72
Rua Urquiza Leal, 1102, Loja 04 CEP: 49025-000 Tel.: (79) 99950-1656.
Email:vendas.comercialbembarato@gmail.com



Cesta Básica Bem barato

Qualidade, preço e prazo.

3	Fornecimento e instalação de brinquedo escada árvore modelo m107 modelo de referência lúdico brinquedos inteligentes ou similares	Lúdicos brinquedos inteligentes.	Und	01	R\$ 1.872,60	Um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos.	R\$ 1.872,60	Um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos.
4	Fornecimento e instalação de equipamento de ginástica cavalgada simples galvanizado.	ASJ Fittines	Und	01	R\$ 3.222,12	Três mil duzentos e dois reais e doze centavos.	R\$ 3.222,12	Três mil duzentos e dois reais e doze centavos.
5	Fornecimento e instalação de multiexercitador com seis funções em tubo de aço carbono pintura no processo eletrostático equipamento de ginástica para academia ao ar livre academia de terceira idade - ati	ASJ Fittines	Und	01	R\$ 7.887,47	Sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos.	R\$ 7.887,47	Sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos.
6	Fornecimento e instalação de conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00x 2,00 m em tubo aço galvanizado 3" com re-quadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de poli- etileno fio 4 mm	Metalúrgica costa	Und	01	R\$ 6.537,97	Seis mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos.	R\$ 6.537,97	Seis mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos.
7	Fornecimento e instalação de bicicletário em tubo de aço galvanizado diâmetro=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 de mãos.	Metalúrgica costa	Und	01	R\$ 4.479,72	Quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos.	R\$ 4.479,72	Quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos.
8	Fornecimento e instalação de conjunto de 3 lixeiras em fibra de vidro com capacidade 20 l cada com tampa vai e vem.	Lar Plástico	Und	03	R\$ 470,51	Quatrocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos.	R\$ 1.411,53	Um mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e três

CESTA BÁSICA BEM BARATO

Rozileide Francisca dos Santos Aragão – ME CNPJ: 30,834906/0001-72
Rua Urquiza Leal, 1102, Loja 04 CEP: 49025-000 Tel.: (79) 99950-1656.
Email:vendas.comercialbembarato@gmail.com



Cesta Básica Bem barato

Qualidade, preço e prazo.

								centavos.
9	Fornecimento instalação de banco de concreto pré-moldado com encosto e pintura padrão Emurb.	AC Pré Moldados.	Und	06	R\$ 1.214,83	Um mil duzentos e quatorze reais e oitenta e três centavos.	R\$ 7.288,98	Sete mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos.
TOTAL DO LOTE							R\$ 49.678,62	Quarenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data estipulada para sua entrega.

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento objeto desta proposta, tais como: taxas, fretes, impostos, seguros e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

Prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento pelo proponente vencedor, conforme solicitações da DESO.

Dados Bancários:

Banco do Estado de Sergipe.

Agência: 055 Operações 003 – C/C 03/101716-6

Atenciosamente,

CESTA BÁSICA BEM BARATO

Rozileide Francisca dos Santos Aragão – ME CNPJ: 30,834906/0001-72

Rua Urquiza Leal, 1102, Loja 04 CEP: 49025-000 Tel.: (79) 99950-1656.

Email: vendas.comercialbembarato@gmail.com



Cesta Básica **Bem barato**

Qualidade, preço e prazo.

Aracaju/SE, 23 de Setembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Teg', written over a horizontal line.

TAMARA LIMA SILVA
CPF: 027.401.385-12
(Setor de Vendas).

CESTA BÁSICA BEM BARATO

Rozileide Francisca dos Santos Aragão – ME CNPJ: 30,834906/0001-72
Rua Urquiza Leal, 1102, Loja 04 CEP: 49025-000 Tel.: (79) 99950-1656.
Email: vendas.comercialbembarato@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RF COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.834.906/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:48 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **16A4.481A.ABF3.6A01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.834.906/0001-72

Certidão nº: 31000825/2022

Expedição: 19/09/2022, às 14:57:51

Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.834.906/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.834.906/0001-72
Razão Social: ROZILEIDE FRANCISCA DOS SANTOS ARAGAO
Endereço: RUA URQUIZA LEAL 1102 LOJA 04 / GRAGERU / ARACAJU / SE / 49025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2022 a 08/10/2022

Certificação Número: 2022090902355664125460

Informação obtida em 19/09/2022 14:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 363187/2022

Inscrição Estadual: 27.160.930-3
Razão Social: RF COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.834.906/0001-72
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Endereço: RUA URQUIZA LEAL LOJA 04; 1102
GRAGERU - ARACAJU CEP: 49025000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **19/09/2022 14:50:04, válida até 19/10/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Setembro de 2022

Autenticação:20220919KOPHVU

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 363196/2022

Inscrição Estadual: 27.160.930-3
Razão Social: RF COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.834.906/0001-72
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Endereço: RUA URQUIZA LEAL LOJA 04; 1102
GRAGERU - ARACAJU CEP: 49025000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **19/09/2022 14:51:41, é válida até 19/10/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Setembro de 2022

Autenticação:20220919KOP101

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 27 de Julho de 2022
Nº. 202200389658

CNPJ: 30.834.906/0001-72

Contribuinte: ROZILEIDE FRANCISCA DOS SANTOS ARAGAO ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 25/10/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CC.0022.0052.FC.062C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	RF COMERCIO E SERVICOS LTDA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	(não informado)	Tipo de Pessoa/CPF	Juridica / 30.834.906/0001-72
Domicílio:	Aracaju	/CNPJ:	
Data da Emissão:	19/09/2022 14:54	Data de Validade:	* 19/10/2022 *
Nº da Certidão:	* 0003174638 *	Nº da Autenticidade:	* 6663937221 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



30.834.906/0001-72

Q

📌 Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

30.834.906/0001-72

01/01/2010 - 27/09/2022

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

<

>

Empresa	Penalidade	Base Legal	Prazo de Impedimento
---------	------------	------------	----------------------



Marcos Alexandre de A. Soares <marcosalexandre@deso-se.com.br>

DESO DV 1755/2022.

13 mensagens

Marcos Alexandre de A. Soares <marcosalexandre@deso-se.com.br> 23 de setembro de 2022 08:04
Para: vendas.comercialbembarato@gmail.com, Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>

Prezado/a Sr./Srª, bom dia!

Conforme Portal COMPRASNET SE, vossa empresa é arrematante na Dispensa DESO-DV1755/2022, LOTE 1, com o valor de R \$49.678,62.

Por este motivo, encaminho este e-mail solicitando o envio de toda documentação listada no TERMO DE REFERÊNCIA anexado à página da Dispensa, bem como a PROPOSTA COMERCIAL de acordo com os valores ofertados por vossa empresa em um prazo máximo de 48 horas, a partir do envio deste e-mail, para que possamos dar continuidade ao processo e, assim, finalizá-lo.

Lembrando que toda a documentação deve estar em dia e com validade vigente.

Por oportuno, solicito informar se o valor acima mencionado é o menor a ser praticado por vossa empresa.

No aguardo de vossa manifestação.

--

Atenciosamente,

Marcos Alexandre de Alencar Soares
Coordenação de Compras
(79) 3254-1850
(79) 98172-7134
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
CNPJ: 13.018.171/0001-90
Insc. Estadual: 27.051.036-2

Vendas Bembarato <vendas.comercialbembarato@gmail.com> 23 de setembro de 2022 10:55
Para: "Marcos Alexandre de A. Soares" <marcosalexandre@deso-se.com.br>, cristiani@deso-se.com.br

Bom dia, Segue em anexo Proposta da DV 1755/2022 e as certidões válidas.

O valor da proposta é o menor que a empresa pode praticar.

Grata,
Tamara Lima.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

--

Cesta básica Bem Barato
Rozileide Francisca dos Santos Aragão - ME
CNPJ: 30,834906/0001-72 Ins. Estadual.: 27.160.930-3
[Rua Urquiza Leal, 1102, Loja 04 CEP: 49025-000](#)
Tel.: (79) 99950-1656 (79)99883-5455

2 anexos

 **Proposta de Preço_ DV1755-2022 DESO.pdf**
211K

 **8-CERTIDÕES.pdf**
586K

Marcos Alexandre de A. Soares <marcosalexandre@deso-se.com.br> 23 de setembro de 2022 11:09
Para: Aron Setton Filho <aron@deso-se.com.br>, Viviane Francis Silva Correia <viviane@deso-se.com.br>, Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>

Prezados(as), bom dia!

Encaminho PROPOSTA COMERCIAL da empresa vencedora da Dispensa cujo objeto é o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER NA ÁREA A SER URBANIZADA NOS ARREDORES DA ESCOLA OSMAN DOS SANTOS OLIVEIRA, NO POVOADO CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SERGIPE**

Solicito que o documento, anexo, seja analisado e que nos seja enviado parecer de vossa unidade, aprovando, com ou sem ressalvas, ou reprovando a proposta.

Solicito que o mesmo seja feito com a maior brevidade possível para que possamos dar continuidade ao processo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Proposta de Preço_ DV1755-2022 DESO.pdf**
211K

 **8-CERTIDÕES.pdf**
586K

Marcos Alexandre de A. Soares <marcosalexandre@deso-se.com.br> 23 de setembro de 2022 11:09
Para: Vendas Bembarato <vendas.comercialbembarato@gmail.com>

Bom dia!

documentos recebidos e encaminhados para análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aron Setton Filho <aron@deso-se.com.br> 26 de setembro de 2022 11:34
Para: "Marcos Alexandre de A. Soares" <marcosalexandre@deso-se.com.br>

Bom dia

Gostaria de um esclarecimento a respeito desse Processo Licitatório, antes de dar o parecer solicitado.

Na origem desse Processo foi encaminhado por essa Gerência 3 (três) propostas, Sergipark, ACERJ e CITY PAY, esta última com o preço de R\$ 49.480,00.

Para minha surpresa, agora recebi por esse email a informação que a empresa BEM BARATO foi a ganhadora da licitação com um preço de R\$ 49.678,62, preço esse ligeiramente maior.

Como serei indagado pela empresa City Play sobre esse fato, aguardo o esclarecimento acima solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcos Alexandre de A. Soares <marcosalexandre@deso-se.com.br> 26 de setembro de 2022 11:43
Para: Aron Setton Filho <aron@deso-se.com.br>, Cristiani Rocha <cristiani@deso-se.com.br>

Prezado, bom dia!

As informações passadas por vossa pessoa remetem a um processo feito por meio de Dispensa Presencial, o que não foi o caso aqui.

A dispensa tem que, obrigatoriamente, quando encaminhada para esta CCOM, ser realizada por meio eletrônico. O processo é lançado no PORTAL [COMPRASNET.SE](#) que, por sua vez, é gerido pela SEAD (Secretaria de Estado da Administração). No portal citado, ocorrem lances feitos por empresas previamente cadastradas e aptas a tal.

Somente após o término da disputa, caso a mesma tenha sido reaberta por, ao menos, duas vezes e mesmo assim não lograr êxito, uma dispensa presencial poderá ser realizada pois a mesma se justificaria pelo fracasso da dispensa eletrônica.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aron Setton Filho <aron@deso-se.com.br> 27 de setembro de 2022 07:39
Para: "Marcos Alexandre de A. Soares" <marcosalexandre@deso-se.com.br>

Bom dia.

Agradeço pelos esclarecimentos e concordo que esse é o melhor método a ser adotado. Minha indagação foi por total desconhecimento desse procedimento.

Agradeço demais pela sua atenção.

Quanto a Proposta vencedora, informo que estamos de acordo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcos Alexandre de A. Soares <marcosalexandre@deso-se.com.br> 27 de setembro de 2022 07:58
Para: Aron Setton Filho <aron@deso-se.com.br>

Bom dia!

Fico feliz em ter esclarecido essa dúvida.

Com a vossa aprovação darei continuidade ao processo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aron Setton Filho <aron@deso-se.com.br> 27 de setembro de 2022 08:07
Para: "Marcos Alexandre de A. Soares" <marcosalexandre@deso-se.com.br>

Eu que agradeço, há mais de 1 ano que luto pra finalizar esse Processo.

Muito obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcos Alexandre de A. Soares <marcosalexandre@deso-se.com.br> 27 de setembro de 2022 08:08
Para: Aron Setton Filho <aron@deso-se.com.br>

Disponha!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcos Alexandre de A. Soares <marcosalexandre@deso-se.com.br> 27 de setembro de 2022 08:18
Para: Vendas Bembarato <vendas.comercialbembarato@gmail.com>

Prezados(as), bom dia!

Informo que os documentos foram analisados e aprovados. Assim sendo, daremos continuidade ao processo.

Solicito que as informações solicitadas no PORTAL [COMPRASNET.SE](#) sejam inseridas conforme requerida em, no máximo 48h do envio deste e-mail.

No aguardo!

Em sex., 23 de set. de 2022 às 10:55, Vendas Bembarato <vendas.comercialbembarato@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vendas Bembarato <vendas.comercialbembarato@gmail.com>
Para: "Marcos Alexandre de A. Soares" <marcosalexandre@deso-se.com.br>

27 de setembro de 2022 08:47

Bom dia, Valores e marcas já informadas no sistema, obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcos Alexandre de A. Soares <marcosalexandre@deso-se.com.br>
Para: Vendas Bembarato <vendas.comercialbembarato@gmail.com>

27 de setembro de 2022 08:58

Bom dia!

Informação recebida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº061/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 13174/2022****INTERESSADO:** GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – UNIDADE GESTORA****DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****NOTA TÉCNICA**

1. Trata-se de solicitação de licitação por dispensa de valor, encaminhada pela Gerência para Aquisição, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, de equipamentos esportivos e de lazer para escola Osman dos Santos Oliveira, povoado Campo Grande, Município de Nossa Senhora das Dores, em cumprimento ao **Acordo de Cooperação Técnica 01/2021**.
2. Apresenta a seguinte Justificativa para a contratação da empresa, "(...)2.1. *Devido à necessidade de instalação de equipamentos urbanos de esporte e lazer na urbanização da área da escola Osman dos Santos Oliveira, construída pela DESO no Povoado Campo Grande, em Nossa Senhora das Dores, para substituir o estabelecimento que foi destruído pelo desmoronamento do reservatório elevado. 2.2. Para tanto sugerimos a realização de compra, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica, para aquisição no valor de R\$ 49.678,63 (Quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme cotação de preços em anexo.2.3. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art. 120, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. 2.4. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório*
3. Impende ressaltar que a dispensa fora realizada nos moldes eletrônicos, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007.
4. Em bom tempo, deve-se salientar que a nota técnica sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao presente processo, incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito da conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico.
5. Assim, na relação custo-benefício em contratar diretamente empresa o art. 120, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) combinado com o art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. De maneira que, a realização de procedimento licitatório implica em gastos excessivos, os quais não justificam economicamente a licitação.
6. A legitimidade da dispensa licitatória ampara-se no descabimento de a Administração ter um custo processual superior ao dispêndio para a contratação do objeto pretendido. O procedimento licitatório, independentemente da modalidade utilizada, compreende diversos custos, tanto os referentes ao labor administrativo (custos fixos com salários, equipamentos, energia e diversos insumos)

quanto os decorrentes da publicidade dos atos da licitação. Logo, em atendimento ao princípio da economicidade, nada mais correto do que a Administração contratar diretamente, dispensando o pesado e caro procedimento licitatório, quando o objeto pretendido for de baixo valor monetário. Como observa Benedicto de Tolosa, os eventuais benefícios da feitura da licitação que pouca atração exerceria sobre eventuais fornecedores, por certo, sucumbiriam ante os custos processuais, tornando a contratação antieconômica.

7. Quanto ao fracionamento de despesa, sabe-se que o elemento de despesa não pode ser utilizado como único meio a caracterizar a natureza de bens e serviços. Isso porque, a classificação orçamentária da despesa é critério demasiadamente amplo, que poderia levar à conjugação de despesas que são incompatíveis mas podem se inserir em um mesmo elemento. É o que ocorre, por exemplo, com os gastos com conserto de um fax e de uma turbina de avião que, apesar de completamente distintos, se insere no mesmo elemento "*consertos*". Sendo assim, uma das "*ferramentas*" capaz de guiar a caracterização da natureza dos bens refere-se às semelhanças que estes guardam entre si, sobretudo à vista do modo de atuação de mercado de cada um dos objetos. Nesse sentido, importante trazer ao texto as noções de "*gênero*" e "*espécie*". Como exemplo, citam-se os materiais de limpeza. Sabão em pó, detergente de louças, desinfetante e limpa vidros são todos bens diferentes entre si, ou seja, são espécies distintas. Todavia, pertencem ao mesmo gênero (materiais de limpeza), que são comercializados pelo mesmo segmento de mercado. Vale dizer, tais bens, ainda que distintos, deverão ser caracterizados como de mesma natureza, pois guardam semelhanças entre si. Logo, são bens de mesma natureza e, como tal, devem ser considerados conjuntamente para fins de evitar o fracionamento de despesa.

8. Para que seja possível promover a dispensa em razão do valor, é preciso que a somatória dos valores, previsíveis, a serem despendidos ao longo do exercício financeiro com objetos de mesma natureza não ultrapasse o limite legal. Apesar de não existir uma definição legal para o que seriam "*bens e serviços de mesma natureza*", no entendimento da Zênite, o "elemento de despesa" não pode ser o único balizador dessa análise. Na realidade, deve-se entender aqueles que, por suas semelhanças, podem ser agrupados em um mesmo "*gênero*". Essa análise também deve ser iluminada pelo ramo/segmento dos particulares que fornecem as soluções no mercado.

9. No caso subexame trata-se de equipamentos de lazer e esporte, não podendo significar fracionamento de despesas para o mesmo exercício financeiro.

10. Por fim, com a vigência da Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC) os limites para dispensa em razão do valor serão outros:

"Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de

um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;" (Destacamos.)

11. Válidos, a propósito, os comentários feitos por Edgar Guimarães e José Anacleto Abduch Santos acerca da dispensa pelo valor no regime jurídico das estatais (Lei 13.303/2016),²² que guarda compatibilidade com a questão ora examinada:

"Logo, para o fim de identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, as empresas estatais devem considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado. Consequentemente, se houver uma demanda que lhes sujeita à necessidade de adquirir 100 mesas a um custo estimado de R\$200.000,00, não poderão dividir o objeto em 10 parcelas de 10 unidades cada qual e contratar todas elas com dispensa de licitação, porque, ainda que o valor de cada uma dessas parcelas, considerado individualmente, fique dentro do limite do artigo 28, inciso II, o somatório extrapola.

É importante salientarmos que a vedação legal fica circunscrita ao fracionamento indevido de despesa, isto é, ao fato de não se considerar o encargo financeiro gerado pela contratação da totalidade do objeto para fins da definição do dever de licitar ou do cabimento da dispensa em razão do valor. Logo, não significa a impossibilidade de parcelar o objeto das contratações. Inclusive, sempre que a divisão do objeto representar vantagem, ela poderá (e, em alguns casos, deverá) ser realizada. E mais: a dispensa em razão do valor será cabível se, retomando o exemplo citado, as 10 parcelas, consideradas conjuntamente, traduzirem um custo inferior aos limites estabelecidos nas disposições legais em exame (R\$100.000,00 ou R\$50.000,00, conforme o caso), variando de acordo com a natureza da contratação.

É nítido, assim, que a verificação do cabimento da dispensa em razão do valor não permite que o gestor público considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre toda a Administração Pública.

O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiro.

Daí porque as estatais devem, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso constatar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la.

A identificação da demanda deve naturalmente observar as diretrizes de mercado. Logo, bens e serviços que sejam integrantes de um mesmo gênero e, portanto, circunscritos a idêntico segmento de mercado devem ser agrupados e considerados conjuntamente. A adoção desse procedimento permite a obtenção das melhores condições de contratação. Essa conclusão, no entanto, projeta outro desafio que não pode escapar ao exame, qual seja: o de definir qual referência de tempo deve ser adotada para fins de planejamento, isto é, qual o período que deve ser tomado em conta visando à verificação do quanto representa a demanda da contratação.

Para solucionar o problema, entendemos necessário relacionar essa atividade de planejamento contratual com os instrumentos de planejamento orçamentário impostos constitucionalmente à Administração Pública. Como este último é definido pela Lei Orçamentária Anual – LOA,²³ a Administração deverá identificar os bens de mesmo gênero que serão necessários ao longo do exercício financeiro e realizar a dispensa em razão do valor se a totalidade de gasto projetado para o período anu-

al observar os limites do artigo 29, inciso I ou II (conforme a natureza do objeto). Neste contexto, inserem-se os contratos suscetíveis de prorrogação. **Na hipótese, como o planejamento deve avaliar globalmente as despesas, os contratos passíveis de prorrogação deverão ser considerados a partir da totalidade dos custos que eles podem gerar, o que abrange, consequentemente, tanto o período de duração ordinário para ele previsto como as possíveis vigências extraordinárias, fruto de prorrogações.**”¹ (destacou-se).

12. Nas dispensas de licitação, a Administração deve justificar o preço, formalidade indispensável que deve presidir os procedimentos discricionários. No caso em questão, a unidade solicitante apresentou cotações, preço referencial e pretende contratar a empresa que ofereceu o menor preço em sessão de disputa de lances. Em disputa de preço consagra-se vitoriosa a empresa **RF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ com o nº 30.834.906/0001-72, com proposta no valor global de **R\$49.678,62** (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para os fins do Edital da DV nº 1755/2022 que tem como objeto Aquisição de fornecimento e instalação, por meio de dispensa de licitação eletrônica, de equipamentos esportivos e de lazer na área a ser urbanizada nos arredores da escola Osman dos santos oliveira, no povoado campo grande, município de nossa senhora das dores/Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.. A entrega deverá ser feita no endereço: Centro de Distribuição da DESO, localizada na Avenida Coletora “C” s/n Conjunto Marcos Freire II, em Nossa Senhora do Socorro/SE,

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE	Descrição do Material	Marca/Modelo	Unid.	Qntd	Preço			
					Preço Unitário	Extensio Unitário	Total	Total Extensio
1	Fornecimento e instalação de brinquedo play aventura modelo m 205 modelo de referência: lúdicos brinquedos inteligentes ou similares.	Lúdicos brinquedos inteligentes.	Und	01	R\$ 14.731,11	Quatorze mil setecentos e trinta e um real e onze centavos.	R\$ 14.731,11	Quatorze mil setecentos e trinta e um real e onze centavos.
2	Fornecimento e instalação de brinquedo balanço duplo modelo m 117 modelo de referência: lúdicos brinquedos inteligentes ou similares.	Lúdicos brinquedos inteligentes.	Und	01	R\$ 2.247,12	Dois mil duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos.	R\$ 2.247,12	Dois mil duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos.
3	Fornecimento e instalação de brinquedo escada árvore modelo m107 modelo de referência lúdico brinquedos inteligentes ou similares	Lúdicos brinquedos inteligentes.	Und	01	R\$ 1.872,60	Um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos.	R\$ 1.872,60	Um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos.
4	Fornecimento e instalação de equipamento de ginástica cavalgada simples galvanizado.	ASJ Fittines	Und	01	R\$ 3.222,12	Três mil duzentos e dois reais e doze centavos.	R\$ 3.222,12	Três mil duzentos e dois reais e doze centavos.
5	Fornecimento e instalação de multiexercitador com seis funções em tubo de aço carbono pintura no processo eletrostático equipamento de ginástica para academia ao ar livre academia de terceira idade - ati	ASJ Fittines	Und	01	R\$ 7.887,47	Sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos.	R\$ 7.887,47	Sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos.
6	Fornecimento e instalação de conjunto para futsal com travessas oficiais de 3,00x 2,00 m em tubo aço galvanizado 3” com re- quadro em tubo de 1”, pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de poli- etileno fio 4 mm	Metalúrgica costa	Und	01	R\$ 6.537,97	Seis mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos.	R\$ 6.537,97	Seis mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos.
7	Fornecimento e instalação de bicicletário em tubo de aço galvanizado diâmetro=2.1/2”, para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 de mãos.	Metalúrgica costa	Und	01	R\$ 4.479,72	Quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos.	R\$ 4.479,72	Quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos.
8	Fornecimento e instalação de conjunto de 3 lixeiras em fibra de vidro com capacidade 20 l cada com tampa vai e vem.	Lar Plástico	Und	03	R\$ 470,51	Quatrocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos.	R\$ 1.411,53	Um mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e três

¹ GUIMARÃES, Edgar; SANTOS, José Anacleto Abduch. Lei das estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da lei nº 13.303/2016 (Locais do Kindle 719-753). Edição do Kindle.

								centavos.
9	Fornecimento instalação de banco de concreto pré-moldado com encosto e pintura padrão Emurb.	AC Pré Moldados.	Und	06	R\$ 1.214,83	Um mil duzentos e quatorze reais e oitenta e três centavos.	R\$ 7.288,98	Sete mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos.
TOTAL DO LOTE							R\$ 49.678,62	Quarenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos.

12. A aquisição será por emissão de **ordem de fornecimento e instalação** com prazo de 30 dias.

13. Ao processo administrativo foram anexadas Certidões demonstrando a Regularidade Fiscal (INSS e Tributos Federais, FGTS, Fazenda Municipal), e de Regularidade Trabalhista da Contratada.

III- CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Nota Técnica tem função apenas opinativa da Célula Jurídica de Licitações e Contratos, e diante da Justificativa apresentada pela GCAL/DGC, opinamos pela viabilidade da **Dispensa de Licitação nº061/2022**, DV 1755/2022, desde que não se trate de fracionamento de despesas.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2022.



EMERSON DANTAS MENEZES
OAB/SE 3.172
ADVOGADO- DESO

Ratifico o processo de contratação direta por Dispensa de valor, tomando como razão de decidir a análise da Diretoria de Gestão Corporativa.

Carlos Fernandes de Melo Neto

Diretor-Presidente